



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000049

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/10000049

Número / Ano	000049/2026
Data / Horário	10/03/2026 - 13:57:23
Ementa	Concede Moção De Aplausos Ao Senhor Valdelino Da Silva Grijó.
Autor	Ticó
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução Legislativa
Número Páginas	2
Número da Matéria	27
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 49/26
Rubrica [assinatura] Fls. 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 49/26
Rubrica HA Fis. 03

LIDO
11.3.26
[Signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 27/2026
AUTORIA: Ticó.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SENHOR VALDELINO DA
SILVA GRIJÓ.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua honrosa e humilde trajetória de 48 anos de dedicação ao serviço público municipal, atuando com inestimável compromisso e responsabilidade para o bom funcionamento dos serviços da Prefeitura, fica concedida a **Moção de Aplausos** ao Senhor *Valdelino da Silva Grijó*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

[Signature]
Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)
Vereador
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE

11.3.26

PRESIDENTE

[Signature]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 1926
Rubrica # Fls 04

FORMULÁRIO - HOMENAGENS

NOME COMPLETO: VALDELINO DA SILVA GRIJO	
DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1946	GÊNERO: <input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino <input type="radio"/> Outros
CIDADE ONDE NASCEU: CONCEIÇÃO DE MACABU	SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO: DESDE QUE NASCEU
PROFISSÃO: SERVENTE	CONTATO TELEFÔNICO: (22) 999145968
BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC): Ele dedicou 48 anos de sua vida ao trabalho na Prefeitura, exercendo com honra e humildade a função de servente. Foram quase cinco décadas de esforço diário, comprometimento e responsabilidade, contribuindo com dedicação para o bom funcionamento dos serviços públicos e para o bem de toda a comunidade. → Início do trabalho 03/12/1967 Se aposentou em 09/2015	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♦ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 19/26
Rubrica JJA .Fls 05

ppREQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 11 / 03 / 26.


Parlamentar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 19/26
Rubrica _____ Fis 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 27/2026

AUTORIA: Ticó.


CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SENHOR VALDELINO DA
SILVA GRIJÓ.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua honrosa e humilde trajetória de 48 anos de dedicação ao serviço público municipal, atuando com inestimável compromisso e responsabilidade para o bom funcionamento dos serviços da Prefeitura, fica concedida a **Moção de Aplausos** ao Senhor *Valdelino da Silva Grijó*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação

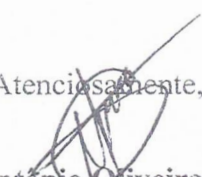
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

CMCM
Secretaria
Processo nº 19/26
Rubrica: [assinatura] Fls 02

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169/26
Em:	20/03/26
Ass:	[assinatura]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♦ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2026

AUTORIA: Lucas Madureira.

OBJETO: TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR WELTON TEIXEIRA MARTINS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados à população de Conceição de Macabu, destacando-se como educador, servidor público e empresário, sendo membro da tradicional academia Ação do Corpo, onde há anos contribui com a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população, fazendo dedicação, compromisso e importante contribuição para o desenvolvimento social do município, fica concedido o Título de Honra ao Senhor Welton Teixeira Martins.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2026

AUTORIA: Tico.

OBJETO: MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR EVANILDE JOVIANO MADUREIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua exemplar dedicação às causas sociais e culturais do município, destacando-se o seu inestimável legado e atuação no "Projeto Sorriso", através do qual orientou e transformou a vida de muitos jovens por meio do cuidado com a nossa cidade, fica concedida a Moção de Aplaúso ao Senhor Evanilde Joviano Madureira.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2026

AUTORIA: Tico.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL).

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação à vida pública e aos relevantes serviços prestados ao município ao longo de seus três mandatos de Vereador de Conceição de Macabu e, atualmente, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Cultura, fica concedida Moção de Aplaúso ao Senhor Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 26/2026

AUTORIA: Tico.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA SAMILA EURICO TAVARES PEIXOTO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua extraordinária trajetória de superação pessoal, por seu pioneirismo literário e por seu valioso trabalho social e espiritual voltado ao acolhimento e à edificação de mulheres através do projeto originado de sua obra "Curada para Curar", fica concedida a Moção de Aplaúso à Senhora Samila Eurico Tavares Peixoto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 27/2026

AUTORIA: Tico.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR VALDELINO DA SILVA GRIJÓ.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua honrosa e humilde trajetória de 48 anos de dedicação ao serviço público municipal, atuando com inestimável compromisso e responsabilidade para o bom funcionamento dos serviços da Prefeitura, fica concedida a Moção de Aplaúso ao Senhor Valdelino da Silva Grijó.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara